

1921

1921

Ofício nº 2030/2015-GAPRE

Maringá, 19 de junho de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 230/2015, apresentado pelo Vereador **Luis Steinle de Araújo**, mediante o qual solicita a implantação de banheiros químicos em todos os logradouros públicos que apresentem grande circulação de pessoas, a Secretaria Municipal de Obras Públicas informa que devido aos procedimentos de limpeza e condições sanitárias, os banheiros químicos são indicados apenas para uso temporário, ou seja, durante algum evento, obra, etc, com recolhimento e descarte diário dos resíduos, de forma adequada, realizado por empresas licenciadas. Logo, não recomenda-se o uso dos mesmos em próprios públicos, com caráter definitivo.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta